

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante na IAP-003299, de acordo com o Parecer nº 005/2026 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

ad referendum do Conselho Universitário, aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, e o Ministério Público Federal objetivando o intercâmbio informacional e à produção de conhecimento, por meio da realização de atividades de pesquisa científica e de ensino, que possa subsidiar: (i) a criação e estruturação de bases de dados espaciais sobre a atuação finalística do MPF, tanto em sua esfera processual quanto extraprocessual, especialmente no enfrentamento à macrocriminalidade, à criminalidade organizada e a questões ambientais; (ii) a realização de análises técnicas e científicas baseadas no mapeamento e na modelagem dos dados de persecução penal e de outras atividades institucionais do MPF; (iii) a formulação de subsídios para recomendações técnico-científicas que contribuam para a qualificação da atuação ministerial e para o aperfeiçoamento de políticas públicas e políticas judiciais voltadas às temáticas; (iv) a produção e disseminação de conhecimento por meio da publicação de artigos científicos e da participação em eventos acadêmicos, respeitados os critérios de sigilo e proteção de dados aplicáveis; (v) a capacitação de recursos humanos do MPF, por meio de cursos, materiais e outras ações elaboradas pela UFRGS, com o objetivo de divulgar os produtos analíticos, as bases de dados e as produções científicas resultantes das atividades previstas neste ACT.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Data: 27/02/2026 16:57:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA,
Reitora.